



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025

O MUNICÍPIO DE UBAÍTABÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.137.309/0001-68, com sede Administrativa na Rua Dr. Rafael Oliveira, 01, Centro, Ubaítaba/Ba. CEP. 45545-000, denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sr^a. **MARIA DAS GRAÇAS DE DEUS VIANA**, brasileira, maior, divorciada, agente pública, cédula de identidade RG nº 136608844, órgão emissor SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 542.248.535-15 e do outro lado, a empresa **I MAGALHÃES SOUZA LTDA**, situada à **Avenida Presidente Vargas, 32, Centro, Ubaítaba, Bahia, CEP 45.545-000**, inscrito no CNPJ sob nº **23.853.315/0001-87**, neste ato representada pela Sr^a **ISADORA MAGALHÃES SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **059.284.755-19**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **15.677.629-48**, expedida pela **SSP/BA**, residente e domiciliado na cidade de Ubaítaba/Bahia, a seguir denominado FORNECEDOR, considerando o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico, com fulcro no Art. 82 da Lei Federal nº 14.133/21 para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2025, publicada no Diário Oficial do Município, Processo Administrativo nº 084/2025, RESOLVE registrar os preços do FORNECEDOR indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades aderidas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 302/2022 e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada objetivando à futura e eventual aquisição de material de Expediente, Didático e Armário, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Ubaítaba/Bahia, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 009/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote 01 – Brinquedos

Item	Descrição Detalhada	Unid	Quant	V. Unit	V. Total	Marca
1	ÁBACO ABERTO BASE DE MADEIRA MEDINDO 30X20X6CM COM 5 HASTES FIXAS NA BASE E 50 ARGOLAS EM PVC RÍGIDO E COLORIDAS.	UND	72	16,48	1.186,56	Jottplay
2	ÁBACO DE SERIAÇÃO: CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM BASE MEDINDO 350X155X70MM, COM 45 ARGOLAS COLORIDAS MEDINDO 35MM DE	UND	32	20,36	651,52	Jottplay



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 16.137.309/0001-68



	DIÂMETRO.					
3	ACHE E ENCAIXE TAMANHO G BRINQUEDO PEDAGÓGICO. ANIMAIS, NÚMEROS, LETRAS, VESTIMENTAS E OBJETOS. BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA INFANTIL EM MADEIRA SUPER DIVERTIDO COM 6 FIGURAS PARA A CRIANÇA ENCAIXAR. CONTÉM 7 PEÇAS.	UND	2	15,89	31,78	Pais E Filhos
4	ALFANÚMEROS COLORIDOS EM MADEIRAS LETRAS, NUMEROS E SINAIS RECORTADOS EM MADEIRA. COM 56 PEÇAS EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 19X16X7,5CM	UND	4	41,90	167,60	Jottplay
5	ALINHAVOS- NÚMEROS E VOGAIS DIMENSÕES: 26X22X4CM CONTÉM 15 PLACAS EM MDF DE 15X10CM. ACOMPANHA 15 CADARÇOS.	UND	2	17,69	35,38	Jottplay
6	ALINHAVOS INICIAÇÃO, JOGO PARA ESTIMULAR HABILIDADES, MATERIAL CONFECCIONADO EM MDF COMPOSTO POR 10 BASES PERFURADAS DE 16 X 16 CM, E 10 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM, BASES SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 20 X 20 X 8 CM; LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL.	UND	2	21,60	43,20	Jottplay
7	BAMBOLÊ, MATERIAL: PLÁSTICO, 65CM DE DIÂMETRO, CORES SORTIDAS. IDEAL PARA BRINCADEIRAS E ATIVIDADES FÍSICAS.	UND	170	3,38	574,60	Unijet
8	BAÚ CRIATIVO DIMENSÕES 52X35X38 CM CONTÉM 1000 PEÇAS TIPO LEGO	UND	2	202,64	405,28	Jottplay
9	BAÚ PEDAGÓGICO DIMENSÕES: 53X30X21 CONTÉM 10 JOGOS EDUCATIVOS.	UND	2	241,64	483,28	Jottplay
10	BICHINHOS PARA OS PRIMEIROS ANINHOS DO BEBÊ ZOO BABY, 06 BICHINHOS (19 PEÇAS) DESINTEGRADAS MONTÁVEIS, COLORIDOS. CERTIFICAÇÃO: CE-BRI/FBQ-104551/17NM300/2002OCP0003 DIMENSÕES: 40,0X7,0X31,0CM PESO: 660 G.	UND	1	93,91	93,91	Pais E Filhos
11	BLOCO COLORIDO DE ENCAIXAR, BRINQUEDO COM 4 CUBOS DIFERENTES QUE A CRIANÇA PODE EMPILHA-LOS OU COLOCÁ-LOS UM DENTRO DO OUTRO, BLOCO DE ENCAIXAR DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 9 X 20 X 9 CM PESO: 0,800 GRAMAS RESISTENTE E DURÁVEL.	UND	10	63,75	637,50	Elka
12	BLOCO DE ENCAIXAR BARRIL. ESTIMULA SENTIDOS DESCOBRINDO NOVAS FORMAS E APRENDENDO A IDENTIFICAR. BRINQUEDO VEM COM 8 CUBOS COLORIDOS MATERIAL: PLÁSTICO DIMENSÕES: 9 X 13 X 19 CM.	UND	2	34,44	68,88	Elka
13	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO GIGANTES: CAIXA EM MADEIRA MEDINDO 37X28X9CM CONTÉM 61 BLOCOS GRANDES EM MADEIRA COLORIDA	UND	2	78,03	156,06	Jottplay
14	BLOCOS DE MONTAR COM 500 PEÇAS DE CORES VARIADAS, HABILIDADES MOTORAS CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO.	UND	2	54,68	109,36	Luctoys
15	BLOCOS LÓGICOS CAIXA EM MADEIRA DIMENSÕES DA CAIXA 26X21X6CM COM 48 PEÇAS EM MADEIRA	UND	2	32,53	65,06	Jottplay
16	BLOCOS RECREATIVOS - BLOCOS GRANDES 12 UNIDADE, BLOCO MAIOR MEDINDO 20X40X60CM, EDUCAÇÃO ESPECIAL	UND	2	65,50	131,00	Ggb
17	BOLAS SENSORIAIS COM TEXTURAS - KIT COM 5 PEPITA CONTÉM 5 BOLAS TEXTURIZADAS EM CORES DIFERENTES. OBJETIVO TRABALHAR O TATO, SEQUÊNCIA. BRINQUEDO SENSORIAL TÁTIL, JOGO DE CLASSIFICAÇÃO TÁTIL, CORRESPONDÊNCIA, COGNIÇÃO DE COR, TREINAMENTO DE MEMÓRIA.	KIT	5	69,65	348,25	Unijet



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 16.137.309/0001-68



	FÁCIL DE HIGIENIZAR.					
18	BONECA COM LAÇO E ROUPINHAS DE CORES SORTIDAS, CONFECCIONADA EM VINIL/TECIDO, RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 28 CM DE ALTURA CONTEÚDO: 1 BONECA COM LAÇO E ROUPINHAS DE CORES SORTIDAS (PRODUTO NOVO NA CAIXA).	UND	5	31,76	158,80	Milk
19	BONECA TIPO BEBÊ EM PLÁSTICO ATÓXICO. O VESTUÁRIO E CABELO PODEM VARIAR EM CORES E MODELOS. ALTURA DA BONECA: 20CM INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 3 ANOS. INMETRO 300/2002.	UND	1	29,39	29,39	Milk
20	BRINQUEDO BOCA RICA, CONTENDO 10 FICHAS VERMELHAS, 10 FICHAS AZUIS, 10 FICHAS VERDES, 10 FICHAS AMARELAS, 18 FICHAS DE TROCA E UM MANUAL DE INSTRUÇÃO, MATERIAL CONFECCIONADO PLÁSTICO.	UND	2	707,02	1.414,04	Pais E Filhos
21	BRINQUEDO DE CRIANÇA TAPA CERTO. 45 CARTAS QUADRADAS; 45 CARTAS REDONDAS; 3 MÃOZINHAS COM VENTOSA DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 35.5 X 5 X 24 CENTÍMETROS.	UND	2	35,00	70,00	Ggb
22	BRINQUEDO EDUCATIVO JOGO PEGA PEIXE, CONTÉM: 15 PEIXINHOS 03 VARAS TAMANHO 17X16CM.	UND	2	20,81	41,62	Artbrink
23	BRINQUEDO GIRA GIRA, COM RODINHAS EM DIFERENTES TAMANHOS, CORES VIVAS E VIBRANTES, A CRIANÇA ENCAIXA UMA POR UMA NA HASTE PRINCIPAL E ACOMPANHA O MOVIMENTO DELAS GIRANDO ATÉ CHEGAREM NO FINAL DA BASE. É UM BRINQUEDO DE ENCAIXAR FEITO DE PLÁSTICO, MATERIAL ATÓXICO, ESTIMULA: RACIOCÍNIO LÓGICO COORDENAÇÃO MOTORACRIATIVIDADE PERCEPÇÃO TÁTIL E VISUAL. COMPONENTES 06 RODAS COLORIDAS 01 HASTE CENTRAL 01 BASE.	UND	2	1.252,08	2.504,16	Dismat
24	BRINQUEDO PEDAGÓGICO CAIXA ENCAIXA: CONTÉM 1 CAIXA ENCAIXA, 18 PEÇAS DE FORMATOS E CORES DIFERENTES, 6 CHAVES, E ADESIVOS PARA DECORAR AS PEÇAS CERTAS. FEITO DE PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E SEM ARESTAS, RECOMENDADOS PARA BEBÊS DE 0 A 3 ANOS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXC): 11X19X36 CM. MEDIDAS APROXIMADAS DO EMBALAGEM (AXLXC): 12X20X37 CM. PESO APROXIMADO: 2 KG.	UND	2	75,04	150,08	Elka
25	BRINQUEDO TROCA DE ROUPAS GRANDE, AS PEÇAS PODEM SER COLOCADAS DE DIVERSAS FORMAS, COM MUITAS VARIAÇÕES POSSÍVEIS, COM ESSE KIT A DIVERSÃO VAI ELEVAR A CRIATIVIDADE DOS PEQUENOS, CONTÉM 01 BONECA EM MADEIRA COM BASE- 50 PEÇAS EM PAPEL CARTÃO.	UND	4	144,16	576,64	Simque
26	CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 26X16X4CM, CONTEM 50 PEÇAS EM MADEIRA COLORIDA	UND	2	22,24	44,48	Artbrink
27	CAIXA TÁTIL INFANTIL, FEITA EM MADEIRA COM MATERIAL ATÓXICO, COM ABERTURA BILATERAL, A CAIXA TÁTIL POSSIBILITA O DESENVOLVIMENTO DO TATO DANDO ACESSO À CRIANÇAS A OBJETOS DE DIFERENTES TEXTURAS, CORES E FORMAS, FEITA COM MATERIAL DE EXCELENTE QUALIDADE COM FORMATOS ARREDONDADOS E CONTENDO OBJETOS JÁ INCLUSOS MEDIDAS: 26 CM COMPRIMENTO X 26 CM LARGURA X 15 CM ALTURA.	UND	2	36,31	72,62	Simque
28	CASINHA ANIMADA, DIDÁTICA DIMENSÕES APROXIMADA DO ITEM C X L X A 19 X 20 X 20.5 CENTÍMETROS, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	1	50,68	50,68	Monte Líbano



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 16.137.309/0001-68



29	COLEÇÃO TRANSPORTES PARA BEBES, FEITOS EM VINIL ATÓXICO E LIVRE DE FALATOS. SÃO 04 BRINQUEDOS MUITO DIVERTIDOS, SUPER MACIOS E COLORIDOS 04 BONECOS BENEFÍCIOS: SENSIBILIDADE TÁTIL E COORDENAÇÃO MOTORA PERCEPÇÃO VISUAL ACALMA A DENTIÇÃO ESTIMULA A CRIATIVIDADE, COGNIÇÃO E INTERAÇÃO TAMANHO APROXIMADO DE CADA BONECO: 10 CM.	KIT	1	117,82	117,82	Maral
30	CONJUNTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DE PERCUSSÃO 22 UNIDADES PARA CRIANÇA, UM CONJUNTO COMPLETO DE INSTRUMENTOS DE RITMO - 15 TIPOS DE BRINQUE MUSICAIS 22PCS, INCLUINDO INSTRUMENTOS DE SACUDIR, BATER, BATER E SOPRAR. PRESENTE DE ANIVERSÁRIO CRIATIVO OU PRESENTES DE NATAL PARA CRIANÇAS, MENINOS E MENINAS. INSTRUMENTOS MUSICAIS DE ALTA QUALIDADE - FEITOS DE MATERIAL NÃO TÓXICO DE ALTA QUALIDADE, SEGUROS E CONFIÁVEIS PARA CRIANÇAS PEQUENAS. FÁCIL LIMPEZA E ARMAZENAMENTO - SACOLA DE ALTA QUALIDADE PARA FÁCIL LIMPEZA E ARMAZENAMENTO.	KIT	1	359,96	359,96	Jottplay
31	DONINÓ TRADICIONAL CAIXA EM MADEIRA MEDINDO 16X13X4CM CONTÉM 28 PEÇAS	UND	7	18,19	127,33	Ggb
32	FANTOCHES DE FAMÍLIA COM 7 PERSONAGENS AVÔ, AVÓ, PAI, MÃE, BEBÊ, FILHO E FILHA. ALTURA: 25 CM	UND	4	198,63	794,52	Jottplay
33	JOGO 4 EM 1 DAMA, TRILHA, LUDO, DOMINÓ, EM CAIXA DE MADEIRA, DIMENSÕES 26X26X4CM	UND	4	32,57	130,28	Ggb
34	JOGO BATE PINO, BRINQUEDO PEDAGÓGICO EDUCATIVO CONFECCIONADO EM MADEIRA, ÓTIMO PARA EXERCITAR A CONCENTRAÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO DE CORES E FORÇA. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, MADEIRA NATURAL E TINTA ECOLÓGICA, SEGURANÇA PARA CRIANÇAS BRINCANDO. CONTÉM 1 BANCADA MEDINDO (CXLXA) 22 X 9,5 X 11 CM, 8 PINOS COLORIDOS (6 CM) E 1 MARTELINHO (16 CM) FEITOS EM MADEIRA SEM PONTAS E PINTADOS COM TINTA ATÓXICA.	UND	2	103,21	206,42	Jottplay
35	JOGO DA VELHA COM 8 PEÇAS EM MADEIRA COLORIDA, DIMENSÕES DA CAIXA 26X26X4CM	UND	62	30,00	1.860,00	Pais E Filhos
36	JOGO DE BOLICHE, BRINQUEDO INFANTIL COM 6 PINOS DE 16 CM + 2 BOLAS DIÂMETRO DAS BOLAS: 9 CM MATERIAL EM PLÁSTICO.	UND	5	14,32	71,60	Cardoso
37	JOGO DE DAMAS DIMENSÕES: 25X25CM COM 24 PEÇAS.	UND	70	12,27	858,90	Pais E Filhos
38	JOGO DE EMPILHAR EM FORMATO DE ESTRELA, EMPILHAR DIVERTIDO BRINQUEDO EDUCATIVO PEDAGÓGICO INFANTIL CORES DAS PEÇAS: SORTIDAS.	UND	5	75,41	377,05	Elka
39	JOGO DE MEMÓRIA EDUCATIVO CX.26 PC	CAI	6	31,33	187,98	Ggb
40	JOGO DE TRILHA DIMENSÕES: 25X25CM COM 18 PEÇAS	UND	2	38,65	77,30	Pais E Filhos
41	JOGO JENGA, 54 BLOCOS DE MADEIRA, DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO DIMENSÕES APROXIMADAS LARGURA 11,4 CM. ALTURA 28,3 CM. PROFUNDIDADE 7,9 CM. GARANTIA PRAZO 03 MESES DE GARANTIA LEGAL.	UND	2	16,39	32,78	Jottplay
42	JOGO PAPA BOLINHA: 44 PEÇAS COLORIDAS, ACESSÓRIOS: 28 BOLINHAS 1 ARENA CARTONADA 12 CARTAS 2 TUBOS 1 FOLHA DE ADESIVO DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO PESO APROXIMADO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 1,490KG DIMENSÕES DO PRODUTO COM	UND	2	93,62	187,24	Elka



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 16.137.309/0001-68



	EMBALAGEM – LARGURA 26CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM – ALTURA 24,5CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM – PROFUNDIDADE 35CM GARANTIA - 03 MESES DE GARANTIA LEGAL.					
43	JOGO PEGA VARETA, COM 28 VARETAS MATERIAL VARETAS: POLIETILENO/PLASTICO. TAMANHO (15CM)	UND	13	5,92	76,96	Ggb
44	KIT 13 TELAIOS MONTESSORIANOS, O TELAIO DE VELCRO É O PRIMEIRO A SER INTRODUIDO, SEGUIDO PELOS TELAIOS DE ZÍPER, BOTÃO, FIVELA, COLCHETE, COLCHETE DE PRESSÃO E LAÇO. CADA TELAIO É FEITO DE UMA MOLDURA EM MADEIRA COM DUAS PARTES DE TECIDO COSTURADAS PARALELAMENTE QUE SE ENCONTRAM NO CENTRO E SE FECHAM COM UM DESAFIO DIFERENTE A SER TRABALHADO PELA CRIANÇA. POSSUEM COMO OBJETIVO DESENVOLVER A INDEPENDÊNCIA DA CRIANÇA PARA REALIZAR ESTAS ATIVIDADES EM SUA PRÓPRIA ROUPA OU SAPATO. TAMBÉM APRIMORAM O SENSO DE ORDEM, A CONCENTRAÇÃO E A COORDENAÇÃO MOTORA FINA.	KIT	2	1.345,14	2.690,28	Simque
45	KIT 2 PINÇAS E 1 CONTA GOTAS, RECURSO TERAPÊUTICO QUE DEVE SER UTILIZADO POR PROFISSIONAL DA SAÚDE OU EDUCAÇÃO ESPECIALIZADO JUNTO À CRIANÇA! CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO.	KIT	2	45,50	91,00	Sensii
46	KIT COM 5 TAPETES SENSORIAIS - CINCO TEXTURAS DIFERENTES CONTÉM 5 DIVERTIDOS TAPETES TEXTURIZADOS EM CORES DIFERENTES. O OBJETIVO É TRABALHAR O TATO, SEQUÊNCIA, TÔNUS E EQUILÍBRIO. FÁCIL DE HIGIENIZA TAMANHO DOS TAPETES: 24CMX24CM.	KIT	2	229,24	458,48	Madu
47	MASSA DE MODELAR COM 15 CORES 180 GRAMAS	CX	280	3,89	1.089,20	Acrilex
48	QUEBRA-CABEÇA 24 PEÇAS, PEÇAS GROSSAS E RESISTENTES ADEQUADO PARA CRIANÇAS ESTIMULA A HABILIDADE MOTORA DESENVOLVE RACIOCÍNIO LÓGICO MEDIDAS APROXIMADAS - 15 X 15CM (COMPRIMENTO X LARGURA) ALTURA 20 CM EM MADEIRA.	UND	5	18,09	90,45	Unijet
49	QUEBRA-CABEÇA 30 PEÇAS, PEÇAS GROSSAS E RESISTENTES ADEQUADO PARA CRIANÇAS ESTIMULA A HABILIDADE MOTORA DESENVOLVE RACIOCÍNIO LÓGICO MEDIDAS APROXIMADAS - 15 X 15CM (COMPRIMENTO X LARGURA) ALTURA 20 CM EM MADEIRA.	UND	5	20,49	102,45	Unijet
50	QUEBRA-CABEÇA 48 PEÇAS, PEÇAS GROSSAS E RESISTENTES ADEQUADO PARA CRIANÇAS ESTIMULA A HABILIDADE MOTORA DESENVOLVE RACIOCÍNIO LÓGICO MEDIDAS APROXIMADAS - 15 X 15CM (COMPRIMENTO X LARGURA) ALTURA 20 CM EM MADEIRA.	UND	5	26,46	132,30	Ggb
51	QUEBRA CABEÇA COM 55 PEÇAS; COLORIDO; MODELO: IMAGENS: MEIOS DE COMUNICAÇÕES: MATERIAL: MDF. COM GARANTIA DE FABRICA (NÃO ACEITAMOS IMPORTADO).	UND	5	35,95	179,75	Pais E Filhos
52	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO COM 60 PEÇAS; COLORIDO; MODELO E IMAGENS VARIADOS; MATERIAL PAPEL GROSSO.	UND	2	21,50	43,00	Pais E Filhos
53	XADRES EM ESTOJO, DIMENSÕES 26X26CM ESTOJO COM FECHO CONTENDO 32 FIGURAS DE ATÉ 5CM DE ALTURA (REI)	UND	2	37,90	75,80	Ggb
54	XADREZ PROFISSIONAL DIMENSÕES: 50X45CM. COM TABULEIRO E 32 FIGURAS DE ATÉ 10CM DE ALTURA. (REI)	UND	2	62,21	124,42	Ggb



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 16.137.309/0001-68



Valor total do Lote R\$: 20.845,00

Lote 04 - Armarinho

Item	Descrição Detalhada	Unid	Quant	V. Unit	V. Total	Marca
1	AGULHA DE BORDADO Nº 26	UND	30	1,46	43,80	Circulo
2	AGULHA DE CROCHÊ Nº 08	UND	30	3,14	94,20	Circulo
3	AGULHA DE MÃO Nº7-EMBALAGEM COM 20 UND	UND	2	7,98	15,96	Circulo
4	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº 12	UND	50	0,84	42,00	Circulo
5	AGULHA DE MÁQUINA RETA INDUSTRIAL CABO FINO E CABO GROSSO, CAIXA PLÁSTICA CONTENDO 10 UNIDADES, TAMANHOS: Nº 10,11, 14, 16, 18.	CX	20	12,52	250,40	Circulo
6	AGULHA PARA TRICO PLASTICA TAMANHO 25CM Nº 6.	UND	20	5,27	105,40	Pingouin
7	AGULHA PARA VAGONITE, AÇO NIQUELADO PCT CONTENDO 10 UND	PCT	50	2,73	136,50	Pingouin
8	ALFINETE CABEÇA DE VIDRO CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	10	2,43	24,30	Nybc
9	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	17	2,47	41,99	Nybc
10	ALFINETE COM CABEÇA EM AÇO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	210	5,08	1.066,80	Acc
11	ALFINETE DE SEGURANÇA, Nº 00, CAIXA COM 100 UNIDADES. CORES DOURADO E/OU PRATEADA.	CX	110	4,80	528,00	Bacchi
12	ALFINETE PARA COSTURA, CABEÇA COLORIDA. CONTÉM: 12 DISCOS, CADA DISCO 40 UNIDADES. TOTAL: 480 ALFINETES. COMPRIMENTO: 3CM ALFINETES DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, UTILIZADOS PARA COSTURA.	KIT	10	7,66	76,60	Nybc
13	ALFINETES DE CABEÇA _ EXTRA FINO Nº 29 _ AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 G.	CX	10	4,31	43,10	Acc
14	ARGOLA EM ACRILICO TRANSPARENTE Nº 10, PACOTE COM 12 UND	PCT	5	15,58	77,90	Artecor
15	BALÃO BUBBLE CRISTAL TRANSPARENTE 18 POLEGADAS 45CM. KIT COM 20 UNIDADES.	KIT	87	31,15	2.710,05	Boboball
16	BALÃO DE SOPRAR N 09 CORES METÁLICAS COM 50 UNIDADES	PCT	110	4,28	470,80	São Roque
17	BALÃO LATEX N 07 PACOTE COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS	PCT	75	4,45	333,75	Picpic
18	BARBANTE EM FIBRA 100 % EM ALGODÃO, COM 8 FIOS TRANÇADOS, EMBALAGEM: ROLO DE 200 GRAMAS.	UND	76	4,35	330,60	Eurofios
19	BARBANTE PARA ARTESANATO, NOVELO COM 460 METRO, CORES VARIADAS NUMERO 04.	UND	4	13,53	54,12	Eurofios
20	BARBANTE PARA ARTESANATO, NOVELO COM 460 METRO, CORES VARIADAS NUMERO 06.	UND	9	11,58	104,22	Eurofios
21	BARBANTE PARA ARTESANATO, NOVELO COM 460 METRO, CORES VARIADAS NUMERO 08.	UND	4	13,76	55,04	Eurofios
22	BICO DE RENDA C/50 MT,10MM CORES DIVERSAS	PEÇ	10	19,77	197,70	Gj
23	BICO DE RENDA C/50MT,21MM,CORES DIVERSAS.	PEÇ	10	29,59	295,90	Gj
24	BICO DE RENDA C/50MT,37MM,CORES VARIADAS	PEÇ	10	29,21	292,10	Gj
25	BOBINA DE METAL BAIXA PARA MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	5	8,25	41,25	Dritz
26	BOLA NATALINA DE 15 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	10	60,37	603,70	Atef
27	BORDADO INGLÊS, (BICO DE CASSIA) TAMANHO 13,7MTS COM 5.0 CM BRANCO	PCT	10	27,13	271,30	Nybc
28	BUQUÊ DE ASTROMÉLIAS VERMELHAS COM 10 UNIDADES. ALTURA TOTAL 45 CM. MATERIAL EM SEDA SINTÉTICA, 7 FLORES POR GALHO, ALTURA: 10 CM, LARGURA: 15 CM, COMPRIMENTO: 45 CM.	KIT	2	91,04	182,08	Grillo
29	BUQUÊ DE GIRASSOL PEQUENO C/22 FLORES	KIT	2	13,86	27,72	Grillo



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 16.137.309/0001-68



	ARTIFICIAL P/ARRANJO, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES DO PRODUTO 15P X 15L X 30A CENTÍMETROS.					
30	CARPETE EVENTOS VERDE MUSGO - ROLO FECHADO 100M² ESPESSURA: APROXIMADAMENTE 3MM, RESINA: SIM, DOS DOIS LADOS, TIPO DE EMBALAGEM: ROLO, LARGURA: 2M, TIPO DE MATERIAL: FIBRA DE PET E RESINA SINTÉTICA.	ROL	1	12,00	12,00	Grillo
31	CÍRCULOS DE FRAÇÕES FRUTAS COM PINOS COM 21 PEÇAS PARA PINÇAR DIMENSÕES 33X26CM	UND	50	38,02	1.901,00	Jottplay
32	CORDÃO DOURADO FINO ROLO COM 1,50mm x 50 METROS	RLO	4	8,50	34,00	Santafe
33	ELASTICO 30MM COM 25 METROS	PEC	4	10,81	43,24	São José
34	ELASTICO 40MM COM 25 METROS	PEC	4	14,90	59,60	São José
35	ENCERADO PARA MESA EM MATERIAL RESISTENTE ESTAMPADO 1,5 MM DE ESPESSURA, 140 DE LARGURA.	MTS	10	11,60	116,00	Cipatex
36	ESPUMA DE 1CM DE ESPESSURA 1,90 LARGURA	MTS	6	28,08	168,48	Santa Rita
37	ESPUMA DE 2CM DE ESPESSURA, 1,90 DE LARGURA.	MTS	5	27,20	136,00	Santa Rita
38	FELTRO 100% POLIESTER COM 10 METRIOS X 1,40 METROS DE LARGURA	RLO	14	9,27	129,78	Santa Rita
39	FIO DE NYLON 0,40 CARRETEL COM 100 METROS.	RLO	5	3,10	15,50	Ekilon
40	FIO DE NYLON 0,50 CARRETEL COM 100 METROS	RLO	8	4,36	34,88	Ekilon
41	FIO DE NYLON 0,70 CARRETEL COM 100 METROS.	RLO	27	11,33	305,91	Ekilon
42	FITA DE CETIM 10 X 22 MM NAS CORES VARIADAS.	PEÇ	60	3,89	233,40	Najar
43	FITA DE CETIM 100 X 07MM NAS CORES VARIADAS.	PEÇ	110	5,37	590,70	Najar
44	FITA DE CETIM 100MX6MM CORES VARIADAS	peç	60	16,33	979,80	Najar
45	FITA DE CETIM 10MX 38MM NAS CORES VARIADAS.	PEÇ	116	7,70	893,20	Najar
46	FITA DE CETIM 10MX22MM CORES VARIADAS	MT	10	3,22	32,20	Najar
47	FITA MÉTRICA 1,5 M. USO DOMÉSTICO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1	17,03	17,03	Nybc
48	FITAS DECORATIVAS DE NATAL ARAMADA 10 CM X 10 METROS, TEMAS NATALINOS, CORES VARIADAS.	UND	5	19,89	99,45	Atef
49	FLOCOS DE ESPUMA PARA ENCHIMENTO ALMOFADA.	Kg	2	16,82	33,64	Santa Rita
50	FLOR ORQUÍDEA ARTIFICIAIS COM FOLHA E 2 RAMOS FLOR, ALTURA: 42CM, LARGURA: 10 CM, COR: COLORIDA, MATERIAL: PLÁSTICO E ARAME QUANTIDADE: 01 HASTE COM 2 GALHOS CADA	KIT	5	18,65	93,25	Grillo
51	FLORES ROSAS ARTIFICIAIS, MEDIDA: 33CM (ALTURA TOTAL DA HASTE), CADA BUQUÊ POSSUI 7 ROSAS, CADA UMA DELAS MEDINDO 6CM, COMPOSIÇÃO: VELUDO, PLÁSTICO E ARAME, APRESENTA FLORES COM FOLHAGENS NAS CORES ROSA E VERMELHA.	KIT	5	36,34	181,70	Grillo
52	FOLHAGEM ARTIFICIAL VERDE PERMANENTE 40CM DE ALTURA UNIDADE: UNIDADE	UND	20	15,59	311,80	Grillo
53	LANTEJOULAS CORES VARIADAS,PACOTE COM 100 UNID	PCT	20	2,72	54,40	Lantecor
54	LINHA DE CROCHÊ,1000M,CORES VARIADAS.	UND	60	8,94	536,40	Anne
55	LINHA MOVIMENTO NÚMERO 1 COM 62 PEÇAS	UND	2	307,18	614,36	Jottplay
56	LINHA MOVIMENTO NÚMERO 2 COM 64 PEÇAS	UND	2	442,81	885,62	Jottplay
57	LINHA RETA PARA COSTURA, TAMANHO DE 1500M,CORES VARIADAS	UND	10	3,80	38,00	Kron
58	MANTA ACRÍLICA, ROLO DE 10M X 1.4M GRAMATURA 100 MANTA ACRÍLICA. TAMBÉM CONHECIDA COMO LÃ ACRÍLICA, MANTA SILICONADA, REFIL DE FILTROS, COMPRIMENTO: 10 METROS; LARGURA: 1,40 METROS; ESPESSURA (APROX.): 1 CM (100 GRAMAS / METRO QUADRADO.	PEC	2	17,29	34,58	Santa Rita
59	MARCADOR TECIDO CARRETILHA COSTURA PAPEL EVA. FABRICADO COM AÇO E MADEIRA, APROXIMADAMENTE 15CM DE COMPRIMENTO,	UND	10	6,95	69,50	Art. Textil



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 16.137.309/0001-68



	ESPAÇO ENTRE A MARCAÇÃO DAS AGULHAS É DE 2MM.					
60	OLHO MÓVEL 12MM PCT CONTENDO 50 UND INDICADO PARA ARTESANATOS EM GERAL.	PCT	10	2,38	23,80	Nybc
61	PALITO EM MADEIRA, PARA PICOLÉ, MEDINDO 11CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 100 UNID.	PCT	20	3,62	72,40	Doce Festa
62	PÉ CALCADOR PARA PREGAR ZÍPER EMBUTIDO EM MÁQUINA RETA INDUSTRIAL.	UND	3	11,77	35,31	Singer
63	PÉ CALCADOR TEFLON PARA MÁQUINA RETA INDUSTRIAL.	UND	3	11,77	35,31	Lanmax
64	SIANINHA ESTREITA, PEÇA COM 5MMX10M,CORES VARIADAS	PEÇ	10	4,25	42,50	Nybc
65	TAPETE DE EVA 100X100X4CM (40MM), POSSUIR SISTEMA FIT DE ENCAIXE, MATERIAL ATÓXICO E DE FÁCIL LIMPEZA, COM EFEITO MEMÓRIA PRESENTE PARA ENIBIR QUE SOFRA QUALQUER TIPO DE VÍCIO OU DEFORMIDADE DEPOIS DO IMPÁCTO.	UN	70	76,28	5.339,60	Ibel
66	VIEIS LISO COM 50 METROS	RLO	2	12,44	24,88	Nybc
67	ZÍPER COMUM 15 CM, COMPOSIÇÃO CADARÇO 100% POLIÉSTER DENTES (CHAIN) NYLON FINO.	UND	50	1,07	53,50	Nybc
Valor total do Lote R\$:					22.800,00	

Lote 05 - Assessórios de Escritório

Item	Descrição Detalhada	Unid	Quant	V. Unit	V. Total	Marca
1	BATERIA RECARREGÁVEL 9V 250MAH NI-MH	UND	4	22,22	88,88	Elgin
2	CALCULADORA, DIGITAL, PORTÁTIL DE BOLSO PEQUENA, CAPACIDADE 08 (OITO) DÍGITOS, COM NO MÍNIMO AS 04 (QUATRO) OPERAÇÕES BÁSICAS, MEMORIA, FUNCIONAMENTO A PILHA AA E A LUZ SOLAR. EMBALAGEM: AS SEGUINTE INFORMações DEVERÃO SER IMPRESSAS E/OU CARIMBADAS PELO FABRICANTE (LEGÍVEL), COM NO MÍNIMO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, MARCA, ENDEREÇO E/OU TELEFONE DE CONTATO.	UND	105	20,97	2.201,85	Kenko
3	CALCULADORA, DIGITAL, PORTÁTIL MÉDIA, CAPACIDADE 08 (OITO) DÍGITOS, COM NO MÍNIMO AS 04 (QUATRO) OPERAÇÕES BÁSICAS, MEMORIA, FUNCIONAMENTO A PILHA AA E LUZ SOLAR. EMBALAGEM: AS SEGUINTE INFORMações DEVERÃO SER IMPRESSAS E/OU CARIMBADAS PELO FABRICANTE (LEGÍVEL), COM NO MÍNIMO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, MARCA, ENDEREÇO E/OU TELEFONE DE CONTATO.	UND	212	11,22	2.378,64	Kenko
4	CALCULADORA, DIGITAL, PORTÁTIL, CAPACIDADE 12 (DOZE) DÍGITOS, COM NO MÍNIMO AS 04 (QUATRO) OPERAÇÕES BÁSICAS, MEMORIA, BATERIA A LUZ SOLAR. EMBALAGEM: AS SEGUINTE INFORMações DEVERÃO SER IMPRESSAS E/OU CARIMBADAS PELO FABRICANTE (LEGÍVEL E INDELÉVEL), COM NO MÍNIMO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, MARCA, ENDEREÇO E/OU TELEFONE DE CONTATO.	UND	25	13,97	349,25	Kenko
5	CHAVEIRO COM ETIQUETA - MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO 2,50 X 4, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO CHAVES.	UND	35	0,96	33,60	Amigold
6	ESTILETE TAMANHO GRANDE: BASE PLÁSTICA, LÂMINA: AÇO INOX, COMPRIMENTO: 15,7 CM, PESO 0,076KG. MEDIDAS DA EMBALAGEM, COMPRIMENTO:21,0CM, LARGURA: 2,6CM, ALTURA: 8,0CM, PESO TOTAL: 0,088KG.	UND	108	2,07	223,56	Gatte
7	ESTILETE, ESTREITO, CORPO PLÁSTICO, LÂMINA DIVIDIDA, - POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA,	UND	76	1,21	91,96	Gatte



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 16.137.309/0001-68



	DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 13,2CM, DIMENSÕES DA LÂMINA:80MM X 9MM.					
8	ESTOJO MALETA PLÁSTICA 14 DIVISÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25,5 X2 2,5 X 4 CM	UND	53	21,44	1.136,32	Dac
9	GRAMPEADOR PROFISSIONAL MANUAL PARA USO EM ARTESANATO, TAPEÇARIA, PEQUENO REPAROS E TELAS DE PINTURA: TAMANHO APROX. 14CM X 16CM X 2,5 CM: UTILIZA: GRAMPOS FORMATO U DE 4MM ATÉ 14MM, 106/4mm, 106/6mm, 106/8mm.	UND	6	24,48	146,88	Cis
10	GRAMPEADOR, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, COMPRIMENTO MÍNIMO 12,5 CM, ESTRUTURA METÁLICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO), CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01 (UM) PENTE DE 100 GRAMPOS 26/6. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PARA GRAMPEAM 25 FOLHAS	UND	134	11,76	1.575,84	Maped
11	GRAMPEADOR, METÁLICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 FOLHAS DE PAPEL, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200X60X50MM FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, CAPACIDADE DE CARGA UM PENTE DE 200GRAMPOS 26/6, C/APOIO DE BASE EM PVC	UND	172	10,68	1.836,96	Cis
12	GRAMPEADOR, METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², COM 1,0 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, A MARCA DO PRODUTO DEVERÁ SER IMPRESSA SOBRE O MESMO, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO), COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, OXIDAÇÃO PRETA, TEMPERADA E RESISTENTE. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, NA EMBALAGEM DEVERÃO CONTER IMPRESSO NA MESMA OS SEGUINTE DADOS: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E ENDEREÇO.	UND	34	12,28	417,52	Cis
13	GUILHOTINA, MANUAL, TIPO FACAO DE ACO ESPECIAL, COM MESA, DIMENSOES: - COMPRIMENTO DE CORTE MINIMO 330 MM E MAXIMO 360 MM - ALTURA DO CORTE MINIMO 20 MM E MAXIMO 25 MM - AREA DE MESA MINIMO 470 X 470 MM E MAXIMO 500 X 500 MM - AREA UTIL DA MESA MINIMO 305 X 360 MM E MAXIMO 330 X 470 MM - ALTURA DA MESA MINIMO 1000 MM E MAXIMO 1040 MM - PESO DA GUILHOTINA MINIMO 32 KG	UND	4	172,71	690,84	Lassane
14	MURAL DE CORTIÇA A BASE EM ALUMÍNIO DIMENSÃO 1,50 X 1,20 M.	UND	6	48,05	288,30	Stillo
15	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE ATÉ 25 FOLHAS.	UND	22	18,07	397,54	Cis
16	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE ATÉ 65 FOLHAS.	UND	68	25,04	1.702,72	Cis
17	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA DOIS FUROS, PERFURAR NO MÍNIMO 40 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, PINOS PERFURADORES EM AÇO NORMA SAE 1112 COM OXIDAÇÃO PRETA, MOLAS AÇO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE1010/20 ZINCADO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO	UND	14	15,87	222,18	Cis



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 16.137.309/0001-68



	FABRICANTE.					
18	PILHA ALCALINA TAMANHO AA 1,5 VOLTS.	Uni	220	2,30	506,00	Maxprint
19	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA, 1,5 VOLTS.	UND	242	1,03	249,26	Maxprint
20	PILHA ALCALINA TAMANHO MEDIA C.	UND	200	10,89	2.178,00	Maxprint
21	PISTOLA DE COLA QUENTE, TAMANHO GRANDE. COR PRETA.USO PROFISSIONAL	UND	68	12,37	841,16	Cis
22	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA.	UND	72	18,58	1.337,76	Cis
23	PORTA LÁPIS/LEMBRETE E CLIPS, REDONDO EM ACRÍLICO, 64 X 86 X 162 MM.	UND	41	5,87	240,67	Acrimet
24	QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEIS, DIMENSÕES 2,00M X 1,20M	UND	9	142,38	1.281,42	Souza
25	QUADRO BRANCO COM TELA EM LAMINADO MELAMÍNICO, CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE COM MOLDURA EM ALUMÍNIO; ACOMPANHA PORTA APAGADOR; MEDIDAS 90 CM X 60 CM.	UND	3	150,30	450,90	Stillo
26	TESOURA 21CM PARA COSTURA MODELO PROFISSIONAL PARA TECIDO	UND	17	5,87	99,79	Stanless
27	TESOURA DE ARREIMATE, KIT COM 4 UNIDADES, 9CM, DIVERSAS CORES.	KIT	3	6,76	20,28	Stanless
28	TESOURA DE PICOTAR: DIMENSÕES DA PEÇA: 9,5; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 11,5 X 3 X 29 CM , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, PP, TRP: CABO EMBORRACHADO.	UND	12	17,22	206,64	Tris
29	TESOURA EM AÇO INOX 21 CM	UND	92	3,56	327,52	Cis
30	TESOURA ESCOLAR 13CM COM PONTA ARREDONDADA	UND	112	1,22	136,64	Gatte
31	TESOURA PARA USO GERAL, LÂMINA EM AÇO INOX 7/047/047, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 275 MM.	UND	28	5,04	141,12	Gatte
Valor total do Lote R\$:					21.800,00	

Lote 06 - Papel e Derivados

Item	Descrição Detalhada	Unid	Quant	V. Unit	V. Total	Marca
1	BLOCO - PAPEL OFF-SET 75 G/M ² ; TAMANHO A5; MIOLO IMPRESSÃO COR 4x0; ACABAMENTO: REFILE. CAPA: PAPEL COUCHÊ 180 G/M ² , IMPRESSÃO: COR: 4X0. BLOCO C/15 FOLHAS.	BL	13	14,22	184,86	Jandaia
2	BLOCO AUTOADESIVO 15X50 NEON 4 CORES C100 FLS	UND	100	4,71	471,00	Masterprint
3	BLOCO AUTOADESIVO 38X50 NEON 4 CORES C100 FLS	UND	73	4,50	328,50	Masterprint
4	BLOCO AUTOADESIVO 50X50 NEON CORES C/250FLS	UND	109	4,54	494,86	Masterprint
5	BLOCO AUTOADESIVO 76X76 NEON 4 CORES C100 FLS	UND	54	4,52	244,08	Masterprint
6	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO MEDINDO 76X19MM PACOTE COLORIDO COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	PCT	49	3,92	192,08	Masterprint
7	BLOCO DE ANOTAÇÕES 76X76MM PAUTADO - 100 FOLHAS	UND	69	2,21	152,49	Masterprint
8	BOBINA PAPEL BRANCO KRAFT 1.20M, 80G, 20KG (PAPEL MADEIRA).	BOB	15	118,51	1.777,65	Bignardi
9	BOBINA PAPEL OURO KRAFT 1.20M, 80G, 20KG (PAPEL MADEIRA).	BOB	1	86,18	86,18	Bignardi
10	BOBINA PAPEL PARDO KRAFT 1.20M, 80G, 20KG (PAPEL MADEIRA).	BOB	9	103,32	929,88	Bignardi
11	BOBINA TNT 40 GRAMAS ESTAMPADO COM 100 METROS	RLO	6	91,61	549,66	Gatte
12	CARTOLINA DIMENSÕES 500 X 660 MM, GRAMATURA 130 GRAMAS PACOTE COM 100 FOLHAS CORES VARIADAS.	PCT	14	52,33	732,62	Premiata
13	CARTOLINA DUPLA FACE 50X66 CORES VARIADAS	UND	550	1,20	660,00	Premiata
14	ENVELOPE CONVITE COLORIDO 16X23 CORES	UND	120	0,80	96,00	Scrity



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 16.137.309/0001-68



	VARIADAS					
15	ENVELOPE OFÍCIO 11X 22.	UND	1000	0,28	280,00	Via Brasil
16	ENVELOPE SACO BRANCO 18 X 24	UND	220	0,20	44,00	Via Brasil
17	ENVELOPE SACO BRANCO 20X28	UND	20	0,81	16,20	Via Brasil
18	ENVELOPE SACO BRANCO 22X32	UND	50	0,42	21,00	Via Brasil
19	ENVELOPE SACO BRANCO 24X34.	UND	1710	0,45	769,50	Via Brasil
20	ENVELOPE SACO PARDO 24X34.	UND	1910	0,49	935,90	Via Brasil
21	ENVELOPE SACO PARDO 31X41	UND	140	0,49	68,60	Via Brasil
22	ETIQUETA INKJET+LASER(COR BRANCA CAIXA COM 100 FOLHAS : 12.7MMX44,45MM 80 ETIQUETAS POR FOLHA	CX	10	29,63	296,30	Pimaco
23	ETIQUETAS ADESIVA 210,0 X 297MM CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	6	26,64	159,84	Pimaco
24	EVA ATOALHADO 40X60 CORES VARIADAS.	UND	150	3,12	468,00	Ibel
25	EVA COM GLITER 40X60 CORES VARIADAS 100 COBERTURA UMA FACE	UND	330	2,65	874,50	Ibel
26	EVA LISO 40X60 2MM CORES DIVERSAS	UND	870	0,56	487,20	Ibel
27	FOLHA EM EVA DECORADO/ESTAMPADO 1,5MM X 400MM X 480MM.	UND	100	4,24	424,00	Ibel
28	PAPEL A-4 ALCALINO, CERTIFICADO PELO INMETRO COM ISO 14001/9001, COM SELO CERFLOR COM 99,99% DE NÃO ATOLAMENTO DIMENÇÕES 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M2. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEAVEL, CONTRA UMIDADE, RESMAS (QUINHENTAS FOLHAS), CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	Un	3800	19,69	74.822,00	Report
29	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, (60X40)CM.	FL	110	0,52	57,20	Artfloc
30	PAPEL CARBONO A4, FINO, DIMENSÕES 22 X 30 CM. CAIXA COM 100 FOLHAS. COR AZUL.	CX	51	27,39	1.396,89	Cis
31	PAPEL CARTÃO COM BRILHO CORES VARIADAS 50X70CM	UND	130	0,82	106,60	Premiata
32	PAPEL CARTÃO FOSCO CORES VARIADAS 50X70CM	UND	30	0,63	18,90	Premiata
33	PAPEL CARTAZ FOSCO – DIMENSÕES: 48CM X 66CM – GRAMATURA: 250G/M²	UND	159	5,49	872,91	Premiata
34	PAPEL CASCA DE OVO GRAMAS PACOTE 50 FOLHAS	PCT	4	12,81	51,24	Usapel
35	PAPEL CELOFONE 70 X 90CM PACOTE COM 50 FOLHAS CORES VARIADAS.	PCT	6	25,02	150,12	Policor
36	PAPEL COUCHE 180 GRAMAS PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	5	16,02	80,10	Usapel
37	PAPEL CREPOM PACOTE COM 10 FOLHAS CORES VARIADAS.	PCT	20	4,52	90,40	Novaprint
38	PAPEL CREPOM PRATA: DIMENSÕES 0,48 X2,00M.	UND	20	0,75	15,00	Nova Frama
39	PAPEL CREPON ENCERADO COM 10 FOLHAS CORES VARIADAS.	PCT	10	16,46	164,60	Nova Frama
40	PAPEL DE PRESENTE, CORES VARIADAS, COM ESTAMPAS DIVERSAS ROLO DIMENSOES 60CMX100M	RLO	5	50,74	253,70	Gala
41	PAPEL DUPLA FACE ESTAMPADO.50X70CM	FLS	20	0,88	17,60	Premiata
42	PAPEL DUPLA FACE LISO 50X70CM, CORES VARIADAS.	FLS	50	0,65	32,50	Premiata
43	PAPEL FOTOGRAFICO 180 GRAMAS A4 PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	115	20,93	2.406,95	Masterprint
44	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO 135 GRAMAS A4 PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	108	15,26	1.648,08	Masterprint
45	PAPEL LAMINADO, COR VARIADA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 50 CM	UND	100	1,78	178,00	Cromus
46	PAPEL OFÍCIO A4 210X297 COLORIDO CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 FOLHAS EM CADA CORES VARIADAS.	CX	100	122,14	12.214,00	Chamex
47	PAPEL PLÁSTICO AUTO-ADESIVO CONTACT 45CM X 1MT CRISTAL TRANSPARENTE 60 MICRAS	RLO	1	24,72	24,72	Dac
48	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 48 CM, CORES	FL	50	0,47	23,50	Novaprint



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 16.137.309/0001-68



	VARIADAS, GRAMATURA 18 G/M2.					
49	PAPEL VERGÊ A4 210X297, 180 GRAMAS PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	26	7,84	203,84	Usapel
50	PASTA AZ LOMBO ESTREITO REVESTIDA EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO COM CARBONO E INTERNAMENTE COM CARTÃO, MECANISMO DE ALTA PRECISÃO, CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE E PORTA ETIQUETA TRANSPARENTE NO LOMBO. COR: PRETA, TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS: 37 X35 X 4 CM. CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	25	90,18	2.254,50	Frama
51	PASTA AZ LOMBO LARGO, REVESTIDA EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO COM CARBONO E INTERNAMENTE COM CARTÃO, MECANISMO DE ALTA PRECISÃO, CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE E PORTA ETIQUETA TRANSPARENTE NO LOMBO. COR: PRETA, TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS: 37 X 35 X 8 CM. CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	46	134,73	6.197,58	Frama
52	TNT BOBINA 40 GRAMAS MEDINDO 1,40 X 100 METROS, ESTAMPA LISA, CORES VARIADAS.	RLO	17	92,91	1.579,47	Gatte
53	TNT BOBINA 40 GRAMAS MEDINDO 1,40 X 50 METROS, ESTAMPA COLORIDA.	BOB	5	38,94	194,70	Gatte
Valor total do Lote R\$:					116.800,00	

Lote 07 - Material de Pintura

Item	Descrição Detalhada	Unid	Quant	V. Unit	V. Total	Marca
1	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 10 CERDA NATURAL, CABO: LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIOLA ALUMINIO, FORMATO CHATO.	UND	30	0,94	28,20	Castelo
2	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 0 DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO LONGO PLÁSTICO AMARELO. VIOLA ALUMÍNIO FORMATO CHATO	UND	40	2,93	117,20	Castelo
3	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 14 DESCRIÇÕES: CERDA NATURAL, CABO LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIOLA ALUMINIO FORMATO CHATO.	UND	40	1,55	62,00	Castelo
4	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 16 DESCRIÇÕES: CERDA NATURAL, CABO LONGO AMARELO, VIOLA ALUMINIO, FORMATO CHATO	UND	40	1,54	61,60	Castelo
5	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 2 DESCRIÇÃO: CERDA NATURAL, CABO LONGO PLÁSTICO AMARELO. VIOLA ALUMINIO, FORMATO CHATO	UND	40	3,21	128,40	Castelo
6	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 22 DESCRIÇÕES CERDA NATURAL, CABO LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIOLA ALUMINIO. FORMATO CHATO.	UND	50	2,56	128,00	Castelo
7	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 24 DESCRIÇÕES: CERDA NATURAL, CABO LONGO PLÁSTICO AMARELO, VIOLA ALUMINIO, FORMATO CHATO.	UND	50	3,04	152,00	Castelo
8	PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 8 DESCRIÇÕES: CERDA NATURAL, CABO LONGO PLASTICO AMARELO, VIOLA ALUMINIO FORMATO CHATO.	UND	40	0,96	38,40	Castelo
9	PINCEL ATÔMICO 1100-M. COM PONTA DE POLIÉSTER, RECARREGÁVEL, CORES VARIADAS. PRODUTO BRASILEIRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	21	9,08	190,68	Castelo
10	PINCEL ATÔMICO 1100P, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL TINTA À BASE DE ÁLCOOL , CAIXA COM 12 UNIDADES COR VERMELHO.	CX	20	10,00	200,00	Castelo
11	PINCEL ATÔMICO 1100P, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL CAIXA COM 12 UNIDADES COR PRETO	CX	20	9,81	196,20	Compactor
12	PINCEL ATOMICO 1100P, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ALCOOL CAIXA COM 12 UNIDADES COR AZUL	CX	20	15,26	305,20	Compactor



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 16.137.309/0001-68



13	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL, PONTA ARREDONDADA, REVESTIMENTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRÍLICO, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA(CX. C/ 12UND.) FABRICAÇÃO NACIONAL.	CX	81	52,42	4.246,02	Compactor
14	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PILOTO ATÔMICO, CORES VARIADAS	UND	130	1,25	162,50	Cis
15	PINCEL P/ PINTURA DE 2,5"	UND	30	4,60	138,00	Castelo
16	PINCEL P/ PINTURA DE 3,5"	UND	30	3,40	102,00	Castelo
17	PINCEL PARA PINTURA Nº 000 FINO PARA CONTORNO EM TECIDO	UND	20	2,66	53,20	Castelo
18	PINCEL PARA PINTURA Nº 12 PARA CONTORNO EM TECIDO	UND	20	8,62	172,40	Castelo
19	PINCEL QUADRADO Nº00	UND	30	6,98	209,40	Castelo
20	TELA PARA PINTURA 20X30	UND	80	3,98	318,40	Souza
21	TELA PARA PINTURA 30X40	UND	60	6,89	413,40	Souza
22	TELA PARA PINTURA 60/90	UND	60	33,24	1.994,40	Souza
23	TINTA GUACHE 15 ML CAIXA COM 6 CORES.	CX	160	13,59	2.174,40	Acrilex
24	TINTA GUACHE POTE COM 250 ML CORES VARIADAS.	UND	65	2,47	160,55	Acrilex
25	TINTA PARA PINTURA FACIAL, CAIXA COM 6 CORES 15ML COM PINCEL/GLITER, DESENVOLVIDA COM PIGMENTOS ESPECÍFICOS PARA PELE DE CRIANÇAS. CARTELA COM 06 CORES DIFERENTES (15 ML CADA) + PINCEL DE CERDAS SINTÉTICAS + GLITTER 3G. CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE E VERMELHO.	CX	35	17,91	626,85	Colormake
26	TINTA PARA TECIDO 37ML CAIXA COMM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	CX	15	32,02	480,30	Acrilex
27	TINTA PINTURA FACIAL CORPORAL ROLL ON 15ML, TINTA LAVÁVEL NAS CORES AMARELO, BRANCO E LILÁS. BASE CREMOSA ARTÍSTICA A BASE DE ÁGUA, TOTALMENTE ATÓXICA. SECAGEM UNIFORME E RÁPIDA. INDICADA PARA USO SOBRE A PELE DO ROSTO E CORPO, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS E ADULTOS. DISPONÍVEL EM POTINHOS DE 15ML E CONJUNTO COM 6 UNIDADES (EM CORES SORTIDAS OU GLITTER) NO BLISTER ACOMPANHANDO UM PINCEL.	CX	5	18,74	93,70	Acrilex
28	TINTA PVA ARTESANATO COM 250 ML CORES VARIADAS	UND	40	11,82	472,80	Acrilex
29	TINTA SPRAY 350ML CORES VARIADAS.	UND	20	8,69	173,80	Tekbond
Valor total do Lote R\$:					13.600,00	

Lote 08 – Tecidos

Item	Descrição Detalhada	Unid	Quant	V. Unit	V. Total	Marca
1	TECIDO ALGODÃO CRU 1,60M DE LARGURA Gramatura: 230g.	M	20	9,34	186,80	Dipalma
2	TECIDO BRIM, 1,00X 1,60 M	M	40	20,97	838,80	Dipalma
3	TECIDO CETIM LISO - 3 M DE LARGURA, PARA CORTINA	M	15	11,77	176,55	Vinatex
4	TECIDO DE CHITÃO PEÇA COM 30 METROS CORES VARIADAS.	UND	13	188,59	2.451,67	Magma
5	TECIDO EM MALHA, 100% ALGODÃO P. A., CORES VARIADAS, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40 MT	MTS	10	9,12	91,20	Magma
6	TECIDO EM TRICOLINE COM ESTAMPAS FLORAL DIVERSAS, 0,50 CMM X 25 M.	M	7	14,84	103,88	Magma
7	TECIDO ETAMINE, LARGURA 1,40 M NA COR AZUL BEBÊ	M	4	21,41	85,64	Center Fabril
8	TECIDO ETAMINE, LARGURA 1,40 M NA COR BRANCA	M	24	15,40	369,60	Center Fabril
9	TECIDO FILO, CORES VARIADAS, 3M DE LARGURA.	M	25	6,70	167,50	Center Fabril



10	TECIDO JUTA NATURAL, COMPOSIÇÃO: 100% JUTA LARGURA: 1,40 METROS DE LARGURA, GRAMATURA: 360 GRAMAS POR METRO LINEAR COR: CRU.	MTS	10	13,03	130,30	Magma
11	TECIDO ORGANZA, CORES VARIADAS	M	5	4,14	20,70	Center Fabril
12	TECIDO OXFORD, CORES VARIADAS.	M	4	9,59	38,36	Magma
13	TECIDO PARA PANO DE PRATO PARA BORDADO, BRANCO, 0,80m DE LARGURA.	M	10	15,90	159,00	Magma
14	TECIDO PERCAL PARA PINTURA, 100% ALGODÃO LARGURA 2,20M NA COR BRANCA	M	10	17,31	173,10	Magma
15	TECIDO VISCOSE ESTAMPADA, ESTAMPAS VARIADAS, 1,40M DE LARGURA.	M	4	13,41	53,64	Vinatex
16	TECIDO VOAL, CORES DIVERSAS, 3M DE LARGURA.	PEÇ	1	3,26	3,26	Center Fabril
Valor total do Lote R\$:					5.050,00	

2.2 O valor global da Ata de Registro de Preços é de **R\$: 200.895,00(Duzentos mil e oitocentos e noventa e cinco reais)**.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE UBAÍTABÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.137.309/0001-68, com sede Administrativa na Rua Dr. Rafael Oliveira, 01, Centro, Ubaítaba/Ba. CEP. 45545-000.

3.2. *Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.



Dos limites para as adesões

- 4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.7. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. A Ata de Registro de Preços decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização da Ata de Registro de Preços ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;



5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar A Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmada Ata de Registro de Preços decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmada Ata de Registro de Preços decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 302/2022.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. DO PAGAMENTO



9.1 Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30(trinta) dias, condicionado ao recebimento definitivo do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado no documento fiscal.

9.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

9.3 O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

9.4 Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão dA Ata de Registro de Preços.

9.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.6 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.7 A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

9.8 O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

9.9 É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes dA Ata de Registro de Preços.

9.10 Os pagamentos estão sujeitos a aplicação da IN RFB Nº 1.234/2012 alterada pela IN RFB nº 2.145/2023, ou a que vier a substituí-las nos termos do Decreto Municipal.

§ 1º. o município fará a retenção do Imposto de Renda do(s) pagamento(s) do fornecedor.

§ 2º. A descrição do valor da alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte ao qual incidirá sobre o(s) pagamento(s) efetuado(s) por este município ao fornecedor/contribuinte.

§ 3º. A alíquota de incidência a ser aplicada sobre o valor a ser pago corresponderá à espécie do bem fornecido ou do serviço prestado, conforme estabelecido na IN RFB Nº 1.234/2012.

§ 4º. Também deverá ser consignado no objeto se A Ata de Registro de Preços contempla:

I. fornecimento de produtos,

II. prestação de serviço, ou

III. prestação de serviço com fornecimento de material.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:



- 10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 302/2022; ou
- 10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 10.4.1. Por razão de interesse público;
- 10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto nº 302/2022.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

12.3. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

12.4. O compromisso para execução dos serviços registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

12.5 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 de Julho de 2025 em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ubaítaba, em 01 de Julho de 2025.

MUNICÍPIO DE UBAÍTABA/BAHIA

Maria das Graças de Deus Viana
Órgão Gerenciador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Interveniente

I MAGALHÃES SOUZA LTDA

Isadora Magalhães Souza
Sócia Administradora
FORNECEDOR